



2025 / 032764
S25050177993D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

182761 / EQP

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

88.993

FICHA

01

L



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

11 de maio de 1982

IMÓVEL Avenida 2, lote 13 do PA 38.307, lado esquerdo de quem por ela entra vindo da Avenida das Americas, a 65,28m do meio da curva de concordância da Avenida 1, lado esquerdo de quem por ela entra vindo da Avenida das Americas. FREGUEZIA - Jacarepaguã. INSCRIÇÃO FRE nº CL
CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 20,25m de frente e fundos por 66,00m de ambos os lados, confronta de um lado com o lote 12, do outro com o lote 14, ambos do mesmo PA e da Empresa Saneadora Territorial Agrícola S/A, e nos fundos com propriedade da mesma empresa ou sucessores. PROPRIETARIA - Empresa Saneadora Territorial Agrícola S/A, CGC 33.041.575/0001-01 com sede nesta cidade. TÍTULOS AQUISITIVOS - Lqs 3-G nº 4476 fls.115 e 3-BL nº 29.901 fls.142. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1982.
Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]*
O Oficial

Av.1 UNIFICAÇÃO E DESMEMBRAMENTO - A requerimento de 06-05-82 instruído com certidão nº 213.544 de 02-03-82 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Planta hoje arquivados, fica averbado que o lote objeto desta matrícula é resultante da unificação e desmembramento dos lotes 4 a 13 da quadra C do PAL 34.128. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1982.
Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]*
O Oficial

AV-02 ADITAMENTO- Fica aditada a presente matrícula, para constar que o lote dela objeto pertence a QUADRA C. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1984.
Tec. jud. juramentado *[Assinatura]*
OFICIAL

R.03 PROMESSA DE VENDA - Por escritura de 30/04/84, Lq. SC-468 fls. 30 do / 24º Ofício de Notas, EMPRESA SANEADORA TERRITORIAL AGRÍCOLA S/A. antes continua no verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YR47H-L2DE5-KMJMP-S9PBW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

88.993

FICHA

01

VERSO

antes qualificada, prometeu vender o imóvel a ADAY COUTINHO, médico, e sua mulher JURACY SILVA COUTINHO, do lar, brasileiros, casados pela / comunhão de bens, residentes nesta cidade, Identidades nºs. 5271193 / do CRM e 1997389 do IEP, CPF nº. 028.525.517/72, por Cr\$79.131.616,00 pagável na forma do título, sendo uma parte fixa e outra reajustável, com imissão na posse, tendo sido pago o Imposto de Transmissão pela / Guia nº. 24/49753/84 em 25/06/84. A promessa é celebrada em caráter / irrevogável e irretroatável. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1984.-
Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

Av.4 INSCRIÇÃO E CL - Consta do título mencionado no R.3, que o imóvel está inscrito no FRE nº. 1511418 CL 16716.- Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1984.-
Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

R-5 - COMPRA E VENDA: Por escritura de 05.11.1985, do 24º Ofício, d/c, livro SC-534, fls. 92, ato 19, a EMPRESA SANEADORA TERRITORIAL AGRICOLA S/A, antes mencionada, vendeu o imóvel a ADAY COUTINHO e sua mulher JURACY SILVA COUTINHO, antes qualificados, por Cr\$79.131.616,00 O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 24/49753 em 25.07.84. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 1985 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
Tec. Jud. juramentado *[Assinatura]*
Oficial *[Assinatura]* js

R-6 - DOAÇÃO COM TRANSFERÊNCIA DA NUA-PROPRIEDADE: Pela escritura mencionada no R-5, ADAY COUTINHO e sua mulher JURACY SILVA COUTINHO, antes qualificados, doaram o imóvel e transferiram a nua-propriedade a: 1) ANDREA SILVA COUTINHO, brasileira, solteira, menor púbere, estudante; 2) ADAY SILVA COUTINHO, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante e, 3) ADRIANA SILVA COUTINHO, brasileira, solteira, menor

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YR47H-L2DE5-KMJMP-S9PBW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA

88993

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
continuação da ficha 01

menor impúbere, estudante, residentes e domiciliados nesta cidade, os dois primeiros assistidos e a 3ª representada por seu pai Aday Coutinho, antes qualificado, dando para os efeitos fiscais o valor de Cr\$ Cr\$121.050.000. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 076091-0, em 29.10.1985. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 1985

Tec. Jud. Juramentado _____
Oficial _____ is

R-7 - RESERVA DE USUFRUTO: Pela escritura mencionada no R-5, os doadores reservaram para si o usufruto vitalício do imóvel, ficando estabelecido que, na hipótese do falecimento de qualquer deles, o usufruto subsistirá, integralmente, em favor do doador sobrevivente. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 1985 .x.
Tec.Jud.juramentado *[Assinatura]*
Oficial *[Assinatura]*

Av.08 CONSTRUÇÃO E QUITAÇÃO - Pelo arquerimento de 10.02.88, prenotado em 10.02.88, sob o nº 393490, fls 23v, do livro 1-BU, instruído com Certidão de 12.05.88, nº 277710 da S.M.D.U., no terreno desta matrícula foi construído o prédio nº 60 pela Av. HEITOR DOMÉZIL, tendo sido concedido o habite-se em 26.01.88. Foi apresentada a CND nº 679533/ de 08.10.87. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1988.-----
OFICIAL:

Av.09 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 4-G, nº 7711, fls 113. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1988.--

OFICIAL:

Av.10 RETIFICAÇÃO - Pelo requerimento de 13.09.95 prenotado em 15.09.95, LO 1-DF
fls.279v nº 607222, fica retificado o R.06, quanto ao nome da 3ª adquiren-
te, a fim de constar que o correto é ADRIANE SILVA COUTINHO.-Rio de
Janeiro, 22 de setembro de 1995.-----
O OFICIAL

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YR47H-L2DE5-KMJMP-S9PBW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



סתר



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

88.993

FICHA

02

VERSO

Av.11 CASAMENTO - Pelo requerimento de 15.09.95 prenotado em 15.09.95 sob o nº 607221 às fls. 279v do livro 1-DF, instruído com certidão de casamento de 14.03.94 da 5ª Circunscrição, livro BR-115, fls. 282, número 19159, JORGE EDUARDO BAILEY contraiu núpcias com ADRIANE SILVA COUTINHO que passou a assinar-se ADRIANE SILVA COUTINHO BAILEY, pelo regime da comunhão parcial de bens.-Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1995.

O OFICIAL:

AV.12 CANCELAMENTO DE USUFRUTO - Pela escritura de 29.08.95, do 14º Ofício, livro SB-114, fls 52, prenotado em 21.09.95, sob o nº 607.860, fls 2v do livro 1-DG, fica cancelado o R.07, face renúncia dos usufrutuários O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464/4306971 em 29.08.95. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 1995.

O OFICIAL:

R.13 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pelo título citado na AV.12, 1) ANDREA SILVA COUTINHO, IFP 04792236-4 e CPF nº 773.736.777-20, enfermeira,- 2) ADAY SILVA COUTINHO, médico, CRM nº 52557-8 e CPF 856.203.277-87, brasileiros, solteiros, maiores e 3) ADRIANE SILVA COUTINHO BAILEY, dentista, assistida por seu marido JORGE EDUARDO BAILEY, operador de câmbio, brasileiros, IFP 07769178-0 e 05538874-8 e CPF sob os números 995.693.617-00 e 023.993.947-63, residentes nesta cidade, prometeram vender o imóvel a SERGIO ANIZIO VAZ FIGUEIRA, comerciante, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens com SANDRA BARBOSA FIGUEIRA, IFP nº 346.500 e CPF 237.921.167-15, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$320.000,00, pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 1995.

O OFICIAL:

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YR47H-L2DE5-KMJMP-S9PBW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

88993

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

AV - 14



1110 REGISTRAL
Nº REC81173

RETIFICAÇÃO: Pelo requerimento de 19/09/03, prenotado em 19/04/03 com o nº 939373 à fl. 282 do livro 1-EZ, instruído por cópia da carteira, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** do registro 13, para constar que o número da identidade de SERGIO ANIZIO VAZ FIGUEIRA é 2346500. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2003.-----

O Oficial

R - 15



1110 REGISTRAL
Nº REC81174

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 29/04/03 do 15º Ofício, livro SM-184, fl. 87, prenotada em 02/07/03 com o nº 928897 à fl. 204 do livro 1-EX, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ANDREA SILVA COUTINHO, ADAY SILVA COUTINHO e ADRIANE SILVA COUTINHO BARLEY, assistida de seu marido JORGE EDUARDO DO BAILEY em favor de SERGIO ANIZIO VAZ FIGUEIRA pelo preço de R\$320.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 473639 em 11/02/98. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2003.-----

O Oficial

R - 16

(R) 1 ato
RPG97903 YTP

PENHORA: Pelo mandado de 11/01/10, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 03/03/10 com o nº 1283322 à fl. 77 do livro 1-GT, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$11.327,33, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de SERGIO ANIZIO VAZ FIGUEIRA (Processo número 0194477-11.2006.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 16 de março de 2010.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YR47H-L2DE5-KMJMP-S9PBW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

88993

FICHA

3

VERSO

O Oficial

R - 17

ARREMATACÃO: Pela carta de 13/06/13 da 1ª Vara de Família da Barra da Tijuca - RJ, prenotada em 30/07/13 com o nº 1525566, à fl. 87 do livro 1-IB, extraída dos autos da ação movida por SANDRA BARBOSA FIGUEIRA em face de SERGIO ANIZIO VAZ FIGUEIRA (Processo nº 0018893-77.2009.8.19.0209), fica registrada a **ARREMATACÃO** do imóvel feita por ALCIDES NEVES CORREIA, brasileiro, engenheiro, identidade CREA/RJ 50172-D, CPF 411.640.757-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MOREIRA CORREIA, residente nesta cidade, pelo valor de R\$2.255.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1746951 em 27/12/12. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$ 2.255.000,00. **CONDIÇÃO:** O arrematante tem ciência da penhora registrada com o nº 16, Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2013.

O Oficial

AV - 18

CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 827/14 de 14/03/14 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 18/03/14 com o nº 1567151, à fl. 83 do livro 1-IG, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0194477-11.2006.8.19.0001), sem o recolhimento dos emolumentos. Rio de Janeiro, 31 de março de 2014.

O Oficial

EAAC18315 TON

R - 19

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 17/11/2020 do 15º Ofício, livro SB-884, fl. 061, prenotada em 01/12/2020 com o nº 1947708 à fl. 289 do livro 1-LF, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ALCIDES NEVES
Segue na ficha 4

(R) 1.º ato
RUT94422 SUM

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YR47H-L2DE5-KMJMP-S9PBW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

88993

FICHA

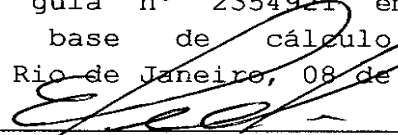
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425.2.0088993-48

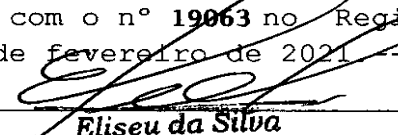
Continuação da ficha 3

CORREIA, anteriormente qualificado e sua mulher RITA DE Cássia RODRIGUES MOREIRA CORREIA, brasileira, advogada, identidade OAB/RJ 139070, CPF 749.062.677-34, em favor de CLAUDIO ADRIANI CAETANO DE SOUZA, brasileiro, divorciado, empresário, identidade CNH-DETRAN/RJ 00720548549, CPF 035.865.317-70, residente nesta cidade, convivendo em união estável com NICOLE SARANTOPOULOS, pelo regime da separação de bens nos termos da escritura declaratória de 28/11/2018 do 18º Ofício, livro SBT-7469-ES, fl. 160, pelo preço de R\$4.370.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2354921 em 13/11/2020. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$5.525.484,45. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2020.---

O Oficial  EDOM29699 HXK

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 20 **UNIÃO ESTÁVEL:** Pelo requerimento de 18/01/2021, prenotado em 19/01/2021 com o nº 1956116, a fl. 291v do livro 1-LG, fica averbado a **UNIÃO ESTÁVEL COM PACTO PATRIMONIAL**, celebrado entre CLAUDIO ADRIANI CAETANO DE SOUZA e NICOLE SARANTOPOULOS, desde julho/2018, tendo sido estabelecido o regime da separação total de bens, através da escritura de 28/11/2018 do 18º Ofício, livro SBT-7469-ES, fl. 160, hoje registrado com o nº 19063 no Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2021.-----

O Oficial  EDQF49621 TSC

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 21 **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Pelo requerimento de 14/11/2023, prenotado em 16/11/23 com o nº 2160955 à fl.156 do livro 1-MI, instruído pela decisão de 10/11/2023 da 26ª Vara Cível de São Paulo - SP (Processo nº 1158589-64. 2023.8.26.0100), fica averbada a existência da **AÇÃO DE**

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YR47H-L2DE5-KMJMP-S9PBW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0088993-48

MATRÍCULA

88993

FICHA

4

VERSO

EXECUÇÃO movida por BANCO PINE S.A. em face de CLAUDIO ADRIANI CAETANO DE SOUZA e outra, tendo sido atribuído o valor à causa de R\$1.171.897,87. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPX85261 JBQ

AV - 22 **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Pela certidão de admissão de 23/11/2023 da 44ª Vara Cível/RJ, prenotada em 05/12/2023 com o nº 2164337 à fl.277v do livro 1-MI, fica averbada a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** movida por CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING TIJUCA, CNPJ 13.097.385/0001-07, em face de CLAUDIO ADRIANI CAETANO DE SOUZA e outros (Processo nº 0874063-52.2023.8.19.0001), tendo sido atribuído o valor à causa de R\$97.277,38. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPX85237 VUQ

AV - 23 **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Pelo requerimento de 26/10/2023, prenotado em 18/12/2023 com o nº 2167276 à fl.83 do livro 1-MJ, instruído pela certidão de 09/10/2023 da 5ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia/MG (Processo nº 5041146-24.2023.8.13.0702), fica averbada a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** movida por CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO CENTER SHOPPING UBERLÂNDIA, em face de CLAUDIO ADRIANI CAETANO DE SOUZA e outros, tendo sido atribuído o valor à causa de R\$25.817,62. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2024.----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQM27065 SFN

AV = 24 **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Pelo requerimento de 12/03/2024, prenotado em 14/03/2024 com o nº 2181942, à fl. 11 do
Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YR47H-L2DE5-KMJMP-S9PBW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

88993

FICHA

5

CNM: 089425.2.0088993-48

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

livro 1-MM, instruído pela certidão de admissão/decisão de 11/03/2024 da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília/DF (Processo nº 0706493-11.2022.8.07.0001), fica averbada a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** movida por MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, CNPJ nº 07.816.890/0001-53, em face de CLAUDIO ADRIANI CAETANO DE SOUZA e outros, tendo sido atribuído o valor à causa de R\$557.316,52. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EESG70361 QBT

R = 25

PENHORA: Pela decisão/Ofício de 20/03/2024 da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, de acordo com decisão de 29/04/2024, prenotado em 20/03/2024 com o nº 2183037 à fl.50v do livro 1-MM, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$557.316,52 (neste valor incluído outros imóveis), decidida nos autos da ação movida por MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A em face de CLAUDIO ADRIANI CAETANO DE SOUZA e outros (Processo nº 0731786-46.2023.8.07.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$139.329,13. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EESQ00722 ZOP

R - 26

INCORPORAÇÃO: Pela escritura de 09/04/24 do 10º Ofício, livro 1868, fl. 180, prenotada em 12/04/24 com o nº 2187220 à fl.201 do livro 1-MM e escritura de 04/12/24 do 8º Ofício, livro 3359, fl. 196, prenotada em 05/12/24 com o nº 2234290 à fl.93v do livro 1-MS, fica registrada a **INCORPORAÇÃO** do imóvel feita por CLAUDIO ADRIANI CAETANO DE SOUZA, anteriormente qualificado, em favor de

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YR47H-L2DE5-KMJMP-S9PBW>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0088993-48

MATRÍCULA

88993

FICHA

5

VERSO

LILLY MED LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 48.574.688/0001-40, com sede nesta cidade pelo valor de R\$9.500.000,00. Foi apresentado o certificado declaratório de não-incidência de imposto de transmissão nº0508/2024 emitido em 05/08/24 sob condição resolutória de verificação da atividade preponderante da adquirente, nos termos do processo 04/450584/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$9.500.000,00. **CONDIÇÃO:** O ADQUIRENTE TEM CIÊNCIA DAS AÇÕES DE EXECUÇÕES AVERBADAS COM OS N°S 21, 22, 23 E 24 E DA PENHORA REGISTRADA COM O N° 25. Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVU24479 OEK

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, §1º da Lei nº 6.015/1973, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários, ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior; do que dou fé. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2025. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal quanto às indisponibilidades, eu Eliomar de Souza Lameira, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. Cumpre certificar que, constam prenotados com os nºs 2199664, Ofício de 13/05/2024 (Ofício Judicial); 2199414, requerimento de 18/06/2024 (arresto); e 2220182, Ofício da 6ª Vara de 24/09/2024 e 2228160, Ofício do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais de 01/10/2024 (ação). O Oficial:-

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2025.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXQ55846 FRT

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 111,47
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 21,72
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 5,43
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 5,43
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 6,51
Lei 6370/2012(PMCMV): R\$ 2,17
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,83
Valor Total: R\$ 158,56

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YR47H-L2DE5-KMJMP-S9PBW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr